

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 007/2017-02.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-02, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E A D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP CNPJ nº 17.372.578/0001-71 COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, brasileiro, inscrito no RG 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará e a empresa **D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 17.372.578/0001-71, endereço Avenida Presidente Vargas nº 4367, Bairro Iaketama, Castanhal-PA, neste ato representada pela senhora DAIANE MENEGALI DAGOSTIM inscrita no RG 4165848 SPP/PA e CPF 704.158.842-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 291, Bairro Iaketama, Município de Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 007/2017-PMSF**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO:

O objeto do presente termo refere-se à aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01/01/2018 até 14/01/2018. O contrato expira-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor do aditivo do contrato é de R\$ 5.160,00 (Cinco mil e cento e sessenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
02	ÓLEO DIESEL	LITROS	R\$ 3,44	R\$ 5.160,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas referentes ao Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0502 - Secretaria Municipal de Educação - FME

Atividade: 12.122.0018.2.188 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Ordinário

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa é para concluir as demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação, identificadas pela fiscal do contrato, pois o Processo Licitatório ocorrerá somente dia 11/01/2018, devido à necessidade de elaboração do termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA: DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISPOSIÇÃO

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 26 de dezembro de 2017.

GENILSON ALESSANDRO DE SOUZA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DAIANE MENEGALI DAGOSTIM
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ 17.372.578/0001-71
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____